Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 386 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/11/2016
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SESOP solicitando as seguintes informações:

1) Quantas estruturas de semáforos, bem como a estrutura que suporta as lâmpadas semafóricas foram retiradas da Avenida Brasil, no trecho que está sendo realizadas as obras do PDI?
2) Qual a destinação dada aos materiais retirados?
3) Qual o custo das novas estruturas?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de novembro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A apresentação de requerimentos justifica-se pela função de fiscalização do Vereador. A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração. A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 31, determina:

> **Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.**

A fim de ver esclarecidas as questões supracitadas, nos valemos do presente requerimento.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA